



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.

Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445

RESOLUÇÃO Nº 004 / 2017

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCÍCIO /2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG e seus representantes, conforme artigo 25-parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovada a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, para o exercício de 2018, para ser incluído na Proposta Geral do Município no valor de R\$ 5.438.313,08 (CINCO MILHOES, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITO CENTAVOS)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº- 002/2017.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 31 de Agosto de 2017.

ERIVALDO EMILIO D E DEUS
Presidente

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de João Pinheiro
A Presente JOSÉ BATISTA FRANCO nº 004/2017
Foi publicada no dia 31/08/17 por afixação no
Quadro da Câmara de conformidade com Art. 8º
da Lei Orgânica do município de João Pinheiro